



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

1

Quinta-feira • 6 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3386

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itiruçu publica:

- **Decreto Nº 225, de 29 de Dezembro de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar Por Anulação de Dotação no Valor Total de R\$ 211.798,00 (Duzentos e Onze Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais), Para Fins Que Se Especifica e da Outras Providências.
- **Decreto Nº 226, de 29 de Dezembro de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar Por Anulação de Dotação no Valor Total de R\$ 9.885,82 (Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos), Para Fins Que Se Especifica e da Outras Providências.
- **Decreto Nº 227, de 29 de Dezembro de 2021** - Abre Crédito Suplementar Por Excesso de Arrecadação no Valor de R\$ 28.765,87 (Vinte e Oito Mil e Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos).
- **Decreto Nº 228, de 29 de Dezembro de 2021** - Abre Crédito Suplementar Por Excesso de Arrecadação no Valor de R\$ 140.329,58 (Cento e Quarenta Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
- **Extrato de Apostilamento ao Contrato Administrativo Nº 022.4PP/2018** - Cristiane Silva Nicory – MEI.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

Rua Juscelino Kubitschek - CENTRO
CNPJ: 14.198.543/0001-70 - CEP: 45.350-000 - ITIRUCU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 225 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 211.798,00 (Duzentos e onze mil e setecentos e noventa e oito reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITIRUCU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 297/2020 de 09 de julho de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 211.798,00 (Duzentos e onze mil e setecentos e noventa e oito reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	1.800,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	14.031,18
Total por Ação:	15.831,18
Total por Unidade Orçamentária:	15.831,18

0203001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	13.280,18
Total por Ação:	13.280,18

2.009 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.020,76
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	14.747,65
Total por Ação:	19.768,41
Total por Unidade Orçamentária:	33.048,59

0205001 - SECRETARIA DE OBRAS

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	15.975,00
Total por Ação:	15.975,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

Rua Juscelino Kubitschek - CENTRO

CNPJ: 14.198.543/0001-70 - CEP: 45.350-000 - ITIRUCU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0208001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	98.768,23
3.3.90.36.00 / 1 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
Total por Ação:	118.768,23

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 138.768,23

0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.14.00 / 2 - Diarias - Civil	3.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENCAO BASICA A SAUDE

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

0401001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS

3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	105,00
Total por Ação:	105,00

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	70,00
Total por Ação:	70,00

Total por Unidade Orçamentária: 175,00

Total Suplementado: 211.798,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

Rua Juscelino Kubitscheck - CENTRO

CNPJ: 14.198.543/0001-70 - CEP: 45.350-000 - ITIRUCU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0101001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1.001 - EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	30.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	30.999,20
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	7.500,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	18.313,80
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	4.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.235,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00
Total por Ação:	73.048,00

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES PLENARIO DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	58.950,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	8.800,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	68.750,00

Total por Unidade Orçamentária: 211.798,00

Total Anulado: 211.798,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

Rua Juscelino Kubitscheck - CENTRO

CNPJ: 14.198.543/0001-70 - CEP: 45.350-000 - ITIRUCU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 29 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITIRUCU, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2021.

LOREDANA DI GREGORIO DI GIANTOMASSO

Secretário(a) de Finanças
CPF : 248.424.005-87

LORENNIA MOURA DI GREGORIO

Prefeito(a) Municipal
CPF : 949.424.395-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

Rua Juscelino Kubitschek - CENTRO
CNPJ: 14.198.543/0001-70 - CEP: 45.350-000 - ITIRUCU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 226 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 9.885,82 (Nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITIRUCU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 297/2020 de 09 de julho de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$9.885,82 (Nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0208001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40%

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	8.545,82
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.240,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
Total por Ação:	9.885,82
Total por Unidade Orçamentária:	9.885,82
Total Suplementado:	9.885,82

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0208001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	9.785,82
3.1.90.11.00 / 95 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	100,00
Total por Ação:	9.885,82
Total por Unidade Orçamentária:	9.885,82
Total Anulado:	9.885,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

Rua Juscelino Kubitscheck - CENTRO

CNPJ: 14.198.543/0001-70 - CEP: 45.350-000 - ITIRUCU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 29 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITIRUCU, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2021.

LOREDANA DI GREGORIO DI GIANTOMASSO

Secretário(a) de Finanças
CPF : 248.424.005-87

LORENNIA MOURA DI GREGORIO

Prefeito(a) Municipal
CPF : 949.424.395-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

Rua Juscelino Kubitscheck - CENTRO

CNPJ: 14.198.543/0001-70 - CEP: 45.350-000 - ITIRUCU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO nº 227 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO
no valor de **R\$ 28.765,87 (Vinte e oito mil e setecentos e
sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITIRUCU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 297/2020 de 09 de julho de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 28.765,87 (Vinte e oito mil e setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0208001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2.025 - REFORMA, CONSERVACAO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.39.00 / 95 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

28.765,87

Total por Ação: 28.765,87

Total por Unidade Orçamentária: 28.765,87

Total Suplementado: 28.765,87

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
95 - Precatórios FUNDEF	28.765,87
Total	28.765,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

Rua Juscelino Kubitscheck - CENTRO

CNPJ: 14.198.543/0001-70 - CEP: 45.350-000 - ITIRUCU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta -feira, 29 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITIRUCU, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2021.

LOREDANA DI GREGÓRIO DI GIANTOMASSO

Secretário(a) de Finanças

CPF : 248.424.005-87

LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO

Prefeito(a) Municipal

CPF : 949.424.395-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

Rua Juscelino Kubitscheck - CENTRO

CNPJ: 14.198.543/0001-70 - CEP: 45.350-000 - ITIRUCU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO nº 228 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 140.329,58 (Cento e quarenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITIRUCU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 297/2020 de 09 de julho de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 140.329,58 (Cento e quarenta mil e trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0208001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Total por Ação: 38.100,00

2.155 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Total por Ação: 102.229,58

Total por Unidade Orçamentária: 140.329,58

Total Suplementado: 140.329,58

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
18 - FUNDEB 60	140.329,58
Total	140.329,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

Rua Juscelino Kubitscheck - CENTRO

CNPJ: 14.198.543/0001-70 - CEP: 45.350-000 - ITIRUCU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta -feira, 29 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITIRUCU, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2021.

LOREDANA DI GREGÓRIO DI GIANTOMASSO

Secretário(a) de Finanças

CPF : 248.424.005-87

LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO

Prefeito(a) Municipal

CPF : 949.424.395-15

Apostilamentos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200
Itiruçu@itirucu.ba.gov.br - www.itirucu.ba.gov.br
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRUÇU/BA

CNPJ 11.342.595/0001-70

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 022.4PP/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126/2018; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itiruçu/BA; CONTRATADO: CRISTIANE SILVA NICORY – MEI, inscrito no C.N.P.J. n.º 29.399.941/0001-21; OBJETO: Prestação de serviço de Xerox, serviços de encadernação, impressão colorida, Cartazes, cartões fotográficos para o Fundo Municipal de Saúde de Itiruçu; VIGENCIA: 29/05/2021 a 28/05/2022; VALOR: R\$ 2.287,50 (Dois mil duzentos e oitenta e sete reais); OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica acrescido o percentual de 25%, no valor de R\$ 2.287,50 (Dois mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ao preço original de R\$ 9.150,00 (Nove mil cento e cinquenta reais) previsto na cláusula 3ª do Contrato Administrativo nº 022.4/2018, Fica este alterado para R\$ 11.437,50 (Onze mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO: pelo Art. 65, I, b da, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA: 10/12/2021. Ida Ribeiro Di Girolamo Umburanas. Gestora do FMS.